



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 637/2024

Unai, 17 de maio de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

GPAV Pavimentação Ltda.

A/C Marcus Júnio da Silva

Rua das Camélias, n°. 31 - Cruzeiro

Unai/MG - CEP: 38616-026

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0045841/2023-19].

**Referências:** Arquivamento

**Proc. sei! MG n°:** 2100.01.0045841/2023-19

**Empreendedor:** GPAV Pavimentação Ltda.

**Empreendimento:** Fazenda Columbia

**Município:** Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 221 (88527975) e Folha de Decisão (88574787) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 17/05/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88575656** e o código CRC **851F9437**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0045841/2023-19

SEI nº 88575656

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094